Decreto nº. 091/PMP/2026 **Palminópolis de 30 de outubro de 2026.**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.
Palminópolis-GO, 30/10/2026
Osvaldin Quirino Júnior
Secretário da Administração
Decreto nº 002/PMP/2025

"Dispõe sobre Decreto de luto oficial por 03 dias e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o falecimento da Ex-Primeira Dama Maria Divina Borges desta cidade;

D E C R E T A:

Art. 1°. – Fica decretado luto oficial durante 03 (três) dias, pelo fato ocorrido, virtuando o falecimento da Ex-Primeira Dama do Município de Palminópolis **MARIA DIVINA BORGES**, pelos relevantes serviços prestados à Prefeitura, e ao município de Palminópolis.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2026.

Franc Helvis Vaz
-Prefeito Municipal-